





Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ – IPREV-CA PARA O TRIÊNIO 2021-2024

- 1 Pelo presente Edital, o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU IPREV-CA, no cumprimento das regras aprovadas por sua Diretoria Executiva, faz saber que nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2021, convoca ASSEMBLÉIA GERAL para realização de eleição, por meio de cédula, para escolha dos Membros do Conselho de Administração, triênio 2021-2024, nos termos do Art. 52, da Lei Municipal 1.047/2006.
- 2 Será utilizada uma única urna lacrada, comum aos dois locais de votação, que será aberta para apuração dos votos após encerramento da eleição em Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu.
- 3 No período entre 9 horas e 17 horas do dia 31 de maio de 2021 e 9 horas e 17 horas do dia 1º de junho de 2021, através do sistema manual serão eleitos 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) titulares e 05(cinco) suplentes que formarão a nova composição do Conselho de Administração do IPREV-CA.
- 4 Os eleitos para os cargos acima mencionados serão empossados no dia 09 de junho de 2021.
- 5 Uma Comissão Eleitoral indicada pela Diretoria Executiva, integrada por 03 (três) representantes, sendo um deles indicado como Coordenador da Comissão passará a deliberar







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

sobre as questões referentes a esta eleição, observando a data de 08 de junho como limite para a conclusão do processo eleitoral.

- 6 Em conformidade com os dispostos nas Legislações vigentes, as chapas serão votadas indistintamente por todos os eleitores presentes, desde que estes estejam em gozo dos seus direitos estatutários até 30 de abril de 2021.
- 7 São eleitores: a) Todos os servidores estatutários do Município de Casimiro de Abreu, Câmara Municipal dos Vereadores de Casimiro de Abreu, SAAE Águas de Casimiro de Abreu, Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Fundação Municipal Casimiro de Abreu e Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu vinculados ao IPREV-CA até a data de corte de 30 de abril de 2021; b) Servidores inativos do Município de Casimiro de Abreu beneficiários do IPREV-CA; e c) Pensionistas beneficiários do IPREV-CA.
- 8 A inscrição das chapas dar-se-á no período de 30 de abril de 2021 a 25 de maio de 2021, sendo iniciada às **9 horas do dia 30 de abril e encerrada às 16 horas do dia 25 de maio**. Os Requerimentos de Inscrição de chapa e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser endereçados, devidamente assinados pelos candidatos, à Comissão Eleitoral representada através de seu Coordenador e enviados ao IPREV-CA no seguinte endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, Cep. 28.860-000.
- 9 As chapas deverão ser compostas por: a) ao menos por 5 (cinco) servidores com comprovada experiência de no mínimo 2 (dois) anos no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, controladoria, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial, de auditoria ou de participação efetiva em Conselhos do IPREV-CA; b) ao menos por 5 (cinco) servidores com nível de escolaridade superior mediante apresentação de certificado; c) 10 (dez) servidores, ativos e inativos, ou pensionistas; e d) Ao menos 4(quatro) servidores representantes dos servidores municipais inativos ou dos pensionistas do IPREV-CA;







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

10 - Os servidores componentes da chapa deverão: a) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado comprovado por Certidão Negativa de antecedente criminal; b) não haver sofrido pena administrativa por infração à legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor público; c) apresentar declaração conforme anexo na qual se dispõe a, no prazo indicado pela Diretoria Executiva do IPREV-CA, se submeter às Certificações necessárias para cumprimento dos deveres inerentes ao Conselho de Administração; d) apresentar Cópia do RG e do CPF; e e) entregar ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada juntamente com a documentação necessária para efetivação da inscrição.

- 11 A candidatura só será efetivada após a homologação por parte da Comissão eleitoral, que só será efetivada mediante entrega de toda a documentação prevista no item 10.
- 12 A votação será realizada presencialmente nos dias 31 de maio, Centro Administrativo Célio Sarzedas, e 1º de junho de 2021, na sede do IPREV-CA, presencialmente através de sistema manual e com cédula conforme modelo em *Anexo V*.
- 13 A divulgação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral e ocorrerá no dia 27 de maio de 2021 no site do IPREV-CA e em Jornal Oficial do Município.
- 14 A apuração dos votos ocorrerá na Sede do IPREV-CA no dia 1º de junho de 2021 e a publicação de seu resultado dar-se-á no dia 03 de junho de 2021.
- 15 As chapas serão classificadas em ordem decrescente com base no número de votos obtido no processo eleitoral.



5 –





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

Casimiro de Abreu, 27 de abril de 2021.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO PRESIDENTE DO IPREV-CA PORTARIA nº 077/2021

Anexo I

Requerimento

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – IPREV-CA.

Eu, [representante da chapa], servidor(a) do quadro e inativo(a) beneficiário(a) do IPREV-CA ou pensionista	1	, ,
, portador(a) do RG nº		ŕ
através deste REQUERER a inscrição dos abaixo relacio	onados para compo	r chapa que concorrerá na
Eleição do Conselho de Administração do IPREV-CA tri	ênio 2021-2024.	
MEMBROS TITULARES:		
1 –		
2 –		
3 –		
4 –		







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

MEMBROS SUPLENTES:		
1 –		
2 –		
3 –		
4 –		
5 –		
		Casimiro de Abreu xx, de maio de 2021
-	assinatura	
	Anexo II	
	DECLARAÇÃO	
Eu, [representante da	chapa], servidor(a) do	quadro efetivo do quadro estatutário ou
servidor(a) inativo(a) beneficiário((a) do IPREV-CA ou pe	ensionista beneficiário(a) do IPREV-CA,
Matrícula, portador(a)	do RG nº	e CPF
DECLARO que, em prazo determi-	nado pelo Diretor Presi	dente do IPREV-CA, não inferior a 120
dias, me certificarei conforme exig	gência do Ministério da	Economia para que possa completar os
requisitos mínimos para um membro	o do Conselho de Admir	nistração do Instituto.
Declaro ter ciência de	que o não cumpriment	to de tal exigência no prazo determinado
acarretará em abertura de Processo	o Administrativo que p	oderá culminar em meu afastamento do
Conselho de Administração do IPRE	EV.	







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

(Casimiro de	Abreu xx, de	e maio de 2021
_			
assinatura			

Anexo III

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV-CA TRIÊNIO 2021-2024

DADOS PESSOAIS						
NOME						
ENDEREÇO						
DATA DE NASCIMENTO		MATRÍCULA				
CARGO			LOTAÇÃO			
TELEFONE			E-MAIL			
RG			CPF			
SITUAÇÃO	ATI	IVO	APOSI	ENTADO	PENSI	ONISTA
(MARQUE COM UM X)						

Casimiro de Abreu xx, de maio de 2021







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

_	assinatura

Anexo IV

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREV-CA







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

DATA	ATIVIDADE			
29/04	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS			
29/04	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTAÇÃO DO IPREV-CA			
30/04 a 25/05	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES À			
30/04 a 25/05	ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
08/05	PUBLICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL			
27/05 HOMOLOGAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS				
27/03	CONCORRENTES			
31/05	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO NO CENTRO ADMINISTRATIVO CÉLIO			
31/03	SARZEDAS			
01/06 REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO NA SEDE DO IPREV-CA E APU				
01/00	DOS VOTOS			
01/06 e 03/06	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO			
02/06 a 06/06	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
08/06	ENVIO DA ATA E DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO, PELA			
08/00	COMISSÃO ELEITORAL AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
09/06	POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITO PARA O			
09/00	TRIÊNIO 2021-2024			

Anexo V

MODELO DE CÉDULA PARA VOTAÇÃO







Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

	ESTADO DO R	RIO DE JANEIR				
MM IDDEVICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU					
INSTITUTO DE PREVIOÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ARREU	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU					
ELEIÇÃO PA	ELEIÇÃO PARA CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREV-CA					
	TRIÉ	ÊNIO 2021-2	2024			
	CHAPA 01					
	СНАРА 02]		
	СНАРА 03]		